



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015

Edição 2200 | Páginas: 02

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resolução Administrativa nº 457/15 02

Atos Legislativos

- Resolução da Mesa nº 053/15 02
- Resoluções Legislativas nº 017 e 18/15 02
- Moção de Pesar nº 043/15 02

MATÉRIAS E
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 457/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º Conceder recesso no dia 24.12.2015, a partir do meio dia, aos servidores deste Poder.

Art. 2º Os trabalhos serão retomados no dia 04.01.2016 a partir das 07h30min.

Palácio Antônio Martins, 23 de Dezembro de 2015.

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
RESOLUÇÃO DA MESA
RESOLUÇÃO Nº 053/2015

Cria a Comissão de Representação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, "j" do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa, para o período de 24 de dezembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jalsér Renier – Presidente;
- Coronel Chagas;
- Chico Mozart;
- George Melo;
- Jânio Xingú;
- Lenir Rodrigues;
- Marcelo Cabral;
- Naldo da Loteria; e
- Zé Galetto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de dezembro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2015

Altera a Resolução nº 039/03, que instituiu o Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 23, inciso VI, alínea "j", promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os dispositivos a seguir, elencados da Resolução nº 039/03, que instituiu o Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE, e dá outras providências, passam, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

I – a concepção, desenvolvimento, viabilização, e execução de planos e programas do PROCON Assembleia, Cine-ALE, Chame e ESCOLEGIS, com respectivos projetos de aprimoramento, descentralização e reaparelhamento de serviços. (NR)
 II – aquisição de equipamentos, mobiliário, material permanente e veículos destinados aos programas constantes do inciso anterior.(NR)

Art. 4º O FUNESPLE será administrado por um conselho constituído pelo Presidente da ALE e pelos dirigentes do PROCON, do Cine ALE, do Chame e da Escola do Legislativo.(NR)

Art. 5º O FUNESPLE será dotado de personalidade jurídica, e, atendida a legislação específica, terá orçamento e estruturação contábil próprios, cujos ordenadores de despesas serão o Presidente da ALE em conjunto com o Superintendente-Geral.(NR)

Art. 7º A Mesa Diretora, havendo necessidade, regulamentará as normas para o cumprimento do disposto nesta Resolução, bem como para aplicação dos recursos financeiros e funcionamento do Conselho Diretor do FUNESPLE.

Art. 9º Para os programas constantes do inciso I do art. 2º, poderão ser cobradas taxas de inscrição nos respectivos eventos, cuja arrecadação será destinada ao FUNESPLE para custeio de despesas.(NR)

Art. 2º Adite-se o Parágrafo único ao art. 2º com a seguinte redação:

Parágrafo único: os recursos financeiros do FUNESPLE serão aplicadas também para pagamentos de diárias de servidores do Legislativo quando de seus deslocamentos em atividades da Casa e na execução dos programas constantes da presente Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do FUNESPLE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de dezembro de 2015.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

Presidente Em Exercício

Dep. **CHICO MOZART**

3º Vive Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/2015

Dispõe sobre a realização de eventos de caráter social, cultural e festivo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 23, inciso VI, alínea "j", promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Serviço Social desta Casa Legislativa autorizado a recolher brindes em forma de donativos para promoção de eventos culturais, sociais e natalinos realizados pela Assembleia Legislativa.

Art. 2º Os donativos de que trata este instrumento normativo são aqueles destinados a doações entre os participantes do evento, especialmente as comunidades atendidas pelas ações sociais realizadas pela Assembleia Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização dos eventos correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de dezembro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES
MOÇÃO DE PESAR Nº 043/2015
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **James**

Fortes, ocorrido no dia 15 de dezembro do corrente, em Teresina - PI.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares de **James Fortes**, que foi apresentador e comunicador, atuou na comunicação roraimense durante muitos anos. Atualmente exercia atividade em Bacabal – MA, como assessor de comunicação da prefeitura e diretor da emissora local, TV Cidade, canal 47, afiliada da Rede TV.

Que seja acolhido pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de dezembro de 2015.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário